

TC 032.751/2013-3

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte.

Responsáveis: Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte e Maria Lúcia Cardoso

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) contra Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da extinta Secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG).

Nos termos do art. 145, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 13 de setembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Ministra